

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ref. Estudo Técnico Preliminar referente RPL 239/2025

1 - INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

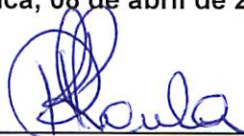
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Entidade realizadora do evento não apresentar documentação de habilitação: Personalidade Jurídica, Capacidade Econômica/Financeira, Idoneidade Comercial/Financeira, Declaração de Promoção de Exclusividade, Declaração de Inexistência de trabalho infantil na entidade						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Documentação de habilitação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Detalhar todos os documentos para a entidade com seis meses de antecedência do evento e com validade dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão gerador				Fabio Moreira	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Poder sanear documentação, que for possível ser emitida pela Internet através do CNPJ do realizador				Fabio Moreira	
2.	Solicitar nova documentação a entidade, se não for possível ser emitida pela Internet através do CNPJ do realizador				Fabio Moreira	

RISCO 02						
Entidade realizadora do evento não entregar o estande coletivo Espaço Moda Franca no prazo do evento						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Cumprimento de prazo de realização da montagem do Espaço Moda Franca					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Formalizar com o Gestor do Espaço Moda Franca® que tenha uma pessoa do Sindifranca acompanhando o processo de montagem do mesmo nos dias que antecedem o evento e estão planejados de fazer o serviço.			Fabio Moreira		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Durante a montagem que antecede o evento, tiver alguma ocorrência que possa inviabilizar que o Espaço Moda Franca esteja apto ao uso, fazer contato com o Responsável Fiscal do Contrato com a Prefeitura, Sr. Fabio Moreira, para que o mesmo possa atuar junto a necessidade apresentada para ajudar a sanar a questão.			Sindifranca		

RISCO 03						
Empresa habilitada desistir de participar no evento após divulgação de resultado no Diário Oficial do Município						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Cumprimento do pedido de participação no evento					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Formalizar com o Gestor do Espaço Moda Franca® a questão, bem como no edital de chamada pública a ser publicado no Diário Oficial do Município sobre a questão da necessidade de cumprir o pedido de participação no evento				Fabio Moreira	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Fazer cumprir a determinação do item 4 do Edital de chamada pública junto a empresa desistente, ao qual faz com que a empresa faça o ressarcimento financeiro a prefeitura da desistência.				Fabio Moreira	

Franca, 08 de abril de 2025.



Karla Regina Oliveira de Paula

 Diretora de Departamento de Emprego e Renda

 Secretaria de Inovação e Desenvolvimento